



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 134/2005.

SENHOR PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de retirar a cobrança da taxa de iluminação pública dos munícipes instituída através da Lei nº 3332/2002.

.....**Câmara Municipal de Caieiras, 15 de março de 2005.**



-Dr. CLEBER FURLAN -
Vereador

A SECRETARIA PI AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 01/03/05

PRESIDENTE